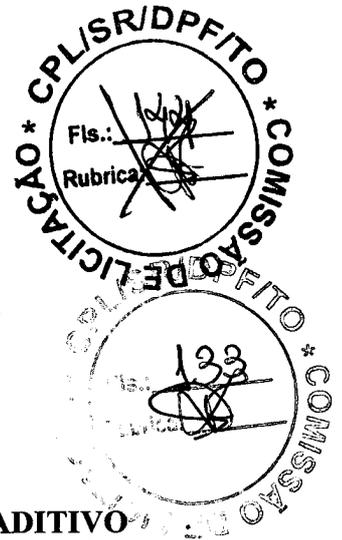




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
SETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

TERMO ADITIVO Nº 13/2011 – SR/DPF/TO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO
TOCANTINS E O SENHOR JOSÉ
ARNALDO LOPES.**

A União, por intermédio da **Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins**, com sede na Quadra 302 Norte, QI- 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional em exercício o Senhor **ANDRÉ SANTOS COSTA**, nomeado pela Portaria nº 997, de 03/06/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 107, em 06/06/2011, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2451, de 18/07/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 137, em 19/07/2011, doravante denominada **LOCATÁRIA** e o senhor **JOSÉ ARNALDO LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Quadra 206 Sul, Alameda 04, Lote 65, nesta capital, portador da Carteira de Identidade nº 1127936 - SSP/GO e CPF/MF nº 211.071.141-87, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito e constante do **PROCESSO Nº 08297.010124/2009-73, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2009-SR/DPF/TO**, que se regerá em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem o objeto do presente Termo Aditivo:

a) o REAJUSTE do preço do aluguel contratado, com fulcro no parágrafo primeiro da CLÁUSULA QUARTA do Contrato 13/2009-SR/DPF/TO, por meio do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, calculado para o período de 05.12.2009 a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
SETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL



05.08.2011, resultando, assim, no valor reajustado de R\$ 4.351,12 (quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos).



b) a PRORROGAÇÃO do período de vigência do Contrato nº 13/2009, por mais 24 meses, de 05.11.2011 a 05.11.2013, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como da CLÁUSULA TERCEIRA do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal do aluguel é de R\$ 4.351,12 (quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 104.426,88 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte seis reais e oitenta e oito centavos) em 24 (vinte e quatro) meses de vigência do Contrato.

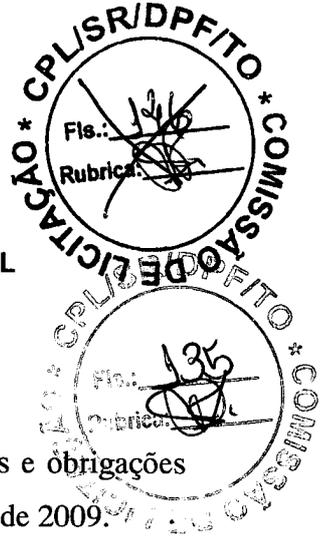
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa total do presente Termo Aditivo está fixada em R\$ 104.426,88 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte seis reais e oitenta e oito centavos), sendo que para o restante do exercício de 2011, os recursos necessários a consecução do Contrato serão obtidos por meio de reforço da Nota de Empenho nº 2011NE800021.

PARÁGRAFO ÚNICO – No exercício subsequente, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, previstas para atender despesas da mesma natureza.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
SETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL



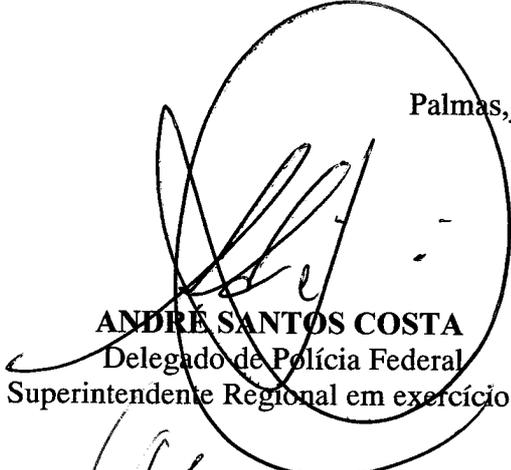
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato original de nº 13/2009, celebrado em 05 de novembro de 2009.

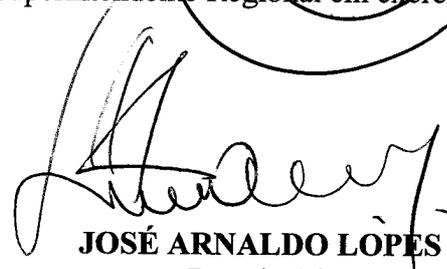
Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

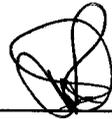
Palmas, 14 de Outubro 2011.

Pela CONTRATANTE


ANDRÉ SANTOS COSTA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em exercício

Pela CONTRATADA


JOSÉ ARNALDO LOPES
Proprietário



Lorena Milena da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12.727


Luzenira Moura da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12089